

PLR 2015: AFBNB vai à justiça pelo cumprimento do Acordo

Embora seja uma questão séria, pois envolve verba prevista no orçamento do trabalhador, a participação nos lucros e resultados (PLR) vem sendo tratada pela gestão do BNB de forma atabalhoada. A novela começou após a campanha salarial, com o crédito ínfimo em relação ao devido nos termos da convenção coletiva de trabalho, assinada pelo Banco, posta inclusive como uma das condições para o encerramento da greve.

Só por esse episódio a atitude do Banco já se configurava descumprimento do Acordo, o qual estabelece como regra para a antecipação: 54% sobre o salário-base mais verbas fixas de natureza salarial, reajustados em setembro de 2015, acrescido do valor fixo de R\$ 1.213,07, limitada ao valor individual de R\$ 6.507,55. Tal realidade levou a Associação ao ingresso na justiça já naquele momento, cuja ação se encontra em trâmite, com audiência marcada para o próximo dia 11 de maio.

O capítulo seguinte, dramático, foi o envio de um email dizendo que "o percentual de Lucro Líquido a distribuir seria de 0% concernente à PLR Básica do exercício de 2015, acrescido de PLR Social de 3% sobre o Lucro Líquido do período". O mesmo texto afirmava que o BNB estaria apto a realizar o pagamento "tão logo assinado o Acordo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho sobre Participação dos Empregados sobre Lucros ou Resultados".

Em novo comunicado, o Banco falou de uma reunião no dia 25 de abril para tratar do assunto e que só dependia do aditivo para realizar o crédito. A informação foi rebatida por sindicatos, que alegaram não haver tal agenda, caracterizando a atitude como uma tentativa de jogar a base contra eles.

Não satisfeita com a situação de descaso, naturalmente, a base realizou paralisações e atos de protesto no dia 19 de abril (leia matéria sobre isso no site da AFBNB).

Na tarde do dia 2, as entidades sindicais - comissão nacional/Contraf - se reuniram em Fortaleza (CE) para analisar a questão, tirando como resultado o posicionamento contrário à postura do Banco (veja matéria no site da AFBNB).

O fato é que ao perceber o desfecho da história, com prejuízo ao trabalhador, a AFBNB buscou parecer jurídico no sentido de ingressar com uma ação civil pública com vistas ao cumprimento do Acordo por parte do Banco, tendo publicado matéria com esse teor (veja matéria no site da AFBNB), decisão que será materializada nas próximas horas, haja vista o Banco não ter avançado na matéria. Também é esse o entendimento de diversos sindicatos, que estão acionando a Justiça para garantir o direito.

É lamentável que o gestão do BNB aja dessa forma, no mínimo desrespeitosa, quando se trata de direitos do seu maior patrimônio, os funcionários, que são os responsáveis pela construção dos resultados da Instituição. A AFBNB reitera todo apoio aos trabalhadores também nessa luta, e os conclama para a firmeza nas mobilizações e atividades a serem convocadas pelos sindicatos da categoria. "Só a luta muda a vida".

Por fim, a Associação pondera para a necessidade de o Banco dar transparência aos processos, com informações didáticas sobre a realidade e/ou os reais motivos que o levam a não cumprir o acordo, uma vez que os resultados alcançados - fruto do esforço, trabalho e dedicação dos funcionários - permitem que o seja realizado em condição bem melhor do que a que está sendo apresentada.

A AFBNB ao lado dos trabalhadores.

Gestão Autonomia e Luta.

AFBNB encaminha ofícios com demandas dos trabalhadores

A Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (AFBNB) encaminhou na última segunda-feira (dia 2) ofícios à diretoria administrativa e de tecnologia da informação do BNB e à presidência da Capef com demandas que têm chegado à AFBNB, inquietando os trabalhadores e que põem em risco a credibilidade dos processos internos do Banco: o Banco de sucessão, a extensão da licença paternidade e o reajuste no Tempo de Serviço Passado da Capef.

O primeiro tema, banco de sucessão, foi pauta de outro ofício, enviado no dia 14 de abril, no qual a Associação apresentou questionamentos de funcionários acerca do banco de sucessão. De lá pra cá outras demandas têm chegado à AFBNB, a mais recente delas de um funcionário que, ao tentar concorrer ao Banco de Sucessão Agência M1, no mês de abril, se deparou com a exigência do Curso de Ética Organizacional e Controles Internos. Ocorre que o referido curso consta como exigido somente a partir de 1º de julho de 2016, conforme Plano de Funções disponibilizado pelo Banco.

A AFBNB cobra transparência e alerta para a importância da credibilidade dos processos para os funcionários, mas, sobretudo, para a instituição BNB.

Outro assunto tratado diz respeito ao não atendimento imediato por parte do Banco da extensão da licença paternidade para 20 dias, conforme lei federal em vigor desde março desse

ano. A Associação solicita ao Banco que reveja sua decisão e que a lei para valer desde já para os funcionários que fizeram jus ao direito.

Sobre a demanda relacionada à Capef, têm chegado relatos à Associação sobre as alterações no cálculo do Tempo de Serviço Passado (TSP). A medida tem causado inquietações e muita preocupação entre os associados, uma vez que os mesmos constataram elevação substancial na política de cotas e incremento no “valor da dívida” (como consta da mensagem), segundo relatos nas demandas que têm chegado à AFBNB sobre a matéria. As considerações postas nas mensagens expressam divergências de entendimento sobre a medida e do que de fato trata a mesma.

A AFBNB reitera que toda e qualquer movimentação a ser realizada no âmbito dos benefícios dos Associados da Capef, seja em qual plano de previdência for, deva se dar de forma transparente, com amplo debate, com total domínio e conhecimento dos interessados, não de unilateralmente por parte da gestão da Caixa. No ofício, a Associação sugere que a Capef faça uma abordagem pedagógica, didática e dialética sobre a questão, de forma a dirimir todas as dúvidas.

TODOS OS OFÍCIOS CITADOS NO TEXTO ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE DA AFBNB